



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.022/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
TANIA REGINA ALBERTINE BALBINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TANIA REGINA ALBERTINE BALBINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.287.394-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 757.671.639-87, admitida em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 12 (doze dias), com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 015/2021 no período de 19 de julho de 2021 à 30 de julho de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / agosto / 20 24
DE N.º 218
UMUARAMA 04 / 08 20 24
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS